

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO E RELEVÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	DATA	EQUIPE
1	<p>ÁREA AUDITADA: obras na Subseção Judiciária de Blumenau/SC.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 8.666/1993, Lei 6.496/1977, Lei 5.194/1966, Resolução CNJ 114/2010, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: contratação da continuidade das obras com sobrepreço nos itens que compõem a planilha orçamentária e consequente dano ao Erário; instrução inadequada do processo administrativo de contratação.</p> <p>RELEVÂNCIA: obras que tiveram a sua execução interrompida pelo abandono das empresas inicialmente contratadas; necessidade de conclusão das obras para avanço do processo de interiorização da Justiça Federal.</p>	Auditoria de Conformidade	Verificação da correta instrução da fase interna e externa da licitação para contratação das empresas especializadas para execução das obras nas subseções.	Análise amostral de processos administrativos de contratação dos projetos e da execução das obras nas subseções judiciárias.	Agosto a outubro	4 servidores
2	<p>ÁREA AUDITADA: conclusão da auditoria nas obras em andamento no âmbito da 5ª Região.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 8.666/1993, Lei 6.496/1977, Lei 5.194/1966, Resolução CNJ 114/2010, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: Programa de Necessidades inadequado; impropriedades na fase de projetos; contratação de serviços por preços superiores aos de referência (SINAPI).</p> <p>RELEVÂNCIA: a materialidade mostra-se relevante, visto que a soma das obras em andamento na 5ª Região ultrapassa o montante de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões).</p>	Auditoria de Conformidade	Verificação amostral da conformidade dos processos licitatórios de contratação das obras.	Programas de Necessidades, Estudo de Viabilidade, Projeto Arquitetônico, Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilhas Orçamentárias e Processo de execução da obra, com as respectivas medições.	Janeiro a março	4 servidores

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO E RELEVÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	DATA	EQUIPE
3	<p>ÁREA AUDITADA: governança em Gestão de Pessoas – Ação Conjunta de Auditoria (CTCI-JF).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 8.112/1990, Jurisprudência do TCU (Acórdão TCU n. 3.023/2013 – Plenário) e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: ausência de processo de planejamento de gestão de pessoas; ausência de diretrizes que contemplem a gestão de riscos relacionados ao capital humano; falta de alinhamento entre a gestão de pessoas e o planejamento estratégico institucional.</p> <p>RELEVÂNCIA: desenvolver o potencial da força de trabalho do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, instituindo políticas de desenvolvimento e valorização dos serventuários. Trabalhar a governança e a gestão dos recursos humanos em sintonia com a estratégia dos órgãos da Justiça Federal.</p>	Auditoria Operacional	Avaliar a situação da governança e da gestão de pessoas no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus com o intuito de identificar pontos vulneráveis e implementar melhorias.	Processos de trabalho relacionados à governança e à gestão de pessoas; planejamento estratégico da área de recursos humanos e dos órgãos da Justiça Federal.	Maio a julho	4 servidores
4	<p>ÁREA AUDITADA: governança, gestão de riscos e controles na área de TIC – Ação Coordenada de Auditoria (CNJ).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: normas de padrões internacionais COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISSO 17799 ISSO 27001 e as Resoluções CNJ 182/2013, 211/2015 e 91/2009</p>	<p>RISCO: ausência de cumprimento das normas internacionais e Resoluções do CNJ aplicadas a área de TIC.</p> <p>RELEVÂNCIA: contratações de alta complexidade e materialidade que representam grande risco para o alcance dos objetivos do órgão.</p>	Auditoria de Conformidade	Capitaneada pelo CNJ com a finalidade de avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Processos de trabalho relacionados à governança e à gestão de TIC; planejamento estratégico da área de TIC e dos órgãos da Justiça Federal.	Maio a junho	4 servidores

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO E RELEVÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	DATA	EQUIPE
5	<p>ÁREA AUDITADA: conclusão da auditoria em Gestão Orçamentária e Financeira no CJF.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional, Jurisprudências do CNJ, CJF e do TCU.</p>	<p>RISCO: ausência de controles adequados que comprometam a gestão no alcance dos seus objetivos.</p> <p>RELEVÂNCIA: contratações e aquisições de alto grau de materialidade envolvido, que necessitam de planejamento, execução e controle consistentes para garantir o alcance dos objetivos do órgão.</p>	Auditoria Operacional e conformidade	Avaliar a adequação da execução orçamentária financeira e patrimonial, segundo os critérios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, bem como a consistência dos registros contábeis e a regularidade da administração patrimonial.	Processos de trabalho e procedimentos das áreas auditadas, processos administrativos de execução orçamentária e financeira de aquisições e contratações.	Janeiro a março	3 servidores
6	<p>ÁREA AUDITADA: gestão</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 8443/1992; Instrução normativa TCU 63/2010; Resoluções TCU 234/2010 e Decisões Normativas do TCU específicas para o exercício de 2017.</p>	<p>RISCO: impropriedade ou ausência de natureza formal nos atos de gestão do CJF.</p> <p>RELEVÂNCIA: elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante do Prestação de Contas.</p>	Auditoria de Gestão	Avaliação da legalidade, da legitimidade e da economicidade dos atos de gestão; da confiabilidade e da efetividade dos controles internos, do desempenho da gestão e da exatidão das demonstrações contábeis do CJF.	Relatório de Gestão, documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de 2017, de acordo com os conteúdos exigidos na DN do TCU.	Abril a junho	3 Servidores
7	<p>ÁREA AUDITADA: Transparência Pública.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Complementar 131/2009, Lei de Acesso à Informação n. 12.527/2011, Resoluções do CNJ 83/2009, 102/2009, 151/2012, 195/2014 e 215/2015, bem como a Resolução CJF 72/2009, nos prazos estabelecidos.</p>	<p>RISCO: descumprimento das normas relativas à Transparência Pública nos portais do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.</p> <p>RELEVÂNCIA: assegurar a publicação dos dados exigidos pela legislação de acesso a informação e transparência pública.</p>	Auditoria de Conformidade	Análise e avaliação dos dados relacionados à Transparência Pública no CJF e na Justiça de primeiro e segundo graus, assegurando o cumprimento das Resoluções CNJ 83/2009, 102/2009, 151/2012 e 195/2014 nos prazos estabelecidos.	Dados publicados no Portal da Transparência do Conselho e dos tribunais regionais federais.	Janeiro a fevereiro e agosto a setembro	2 servidores

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO E RELEVÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	DATA	EQUIPE
8	<p>ÁREA AUDITADA: auditoria na área administrativa do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 101/2001, Decreto 5.450/2005, Decreto 2.271/1997, Lei 11.416/2006, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei 8.112/1990, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.</p> <p>RELEVÂNCIA: unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.</p>	Auditoria de Conformidade e Operacional	Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal e reforçar os sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos da Justiça Federal.	Análise amostral de processos de trabalho e procedimentos da área administrativa do TRF da 2ª Região; monitoramento das recomendações emitidas nas auditorias realizadas no exercício de 2016.	Março a agosto	6 servidores
9	<p>ÁREA AUDITADA: auditoria na área administrativa do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 101/2001, Decreto 5.450/2005, Decreto 2.271/1997, Lei 11.416/2006, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei 8.112/1990, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.</p> <p>RELEVÂNCIA: unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.</p>	Auditoria de Conformidade e Operacional	Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal e reforçar os sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos da Justiça Federal.	Análise amostral de processos de trabalho e procedimentos da área administrativa do TRF da 3ª Região; monitoramento das recomendações emitidas nas auditorias realizadas no exercício de 2016.	Junho a novembro	6 servidores

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO E RELEVÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	DATA	EQUIPE
10	<p>ÁREA AUDITADA: auditoria na gestão de material e patrimônio</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal de 1988, Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional, Jurisprudências do CNJ, CJF e do TCU.</p>	<p>RISCO: atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.</p> <p>RELEVÂNCIA: adequação às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao Setor Público e aprimoramento dos controles administrativos.</p>	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão de material e bens móveis quanto a existência de controles, adequação, eficiência e eficácia dos processos de trabalho.	Análise dos procedimentos adotados em relação à gestão de material e patrimônio.	Abril a julho	3 servidores
11	<p>ÁREA AUDITADA: auditoria em Gestão Orçamentária e Financeira na Prestação de Serviços.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional, Jurisprudências do CNJ, CJF e do TCU.</p>	<p>RISCO: ausência de controles adequados que comprometam a gestão no alcance dos seus objetivos.</p> <p>RELEVÂNCIA: contratações e aquisições de alto grau de materialidade envolvido, que necessitam de planejamento, execução e controle consistentes para garantir o alcance dos objetivos do órgão.</p>	Auditoria Operacional e conformidade	Avaliar a adequação da execução orçamentária e financeira nas contratações de prestação de serviços do CJF.	Análise amostral de processos de trabalho, procedimentos das áreas auditadas e processos administrativos de execução orçamentária e financeira.	Agosto a outubro	3 servidores
12	<p>ÁREA AUDITADA: obras e aquisições de imóveis no âmbito da 3ª Região.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 8.666/1993, Lei 6.496/1977, Lei 5.194/1966, Resolução CNJ 114/2010, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: Programa de necessidades inadequado; impropriedades na fase de projetos; contratação de serviços por preços superiores aos de referência (SINAPI).</p> <p>RELEVÂNCIA: a materialidade tendo em vista que a soma das obras em andamento na 3ª Região, de R\$ 76.661.608,00.</p>	Auditoria de Conformidade	Verificação da conformidade dos procedimentos de contratação de obras e de aquisições de bens imóveis pelos órgãos que compõem a 3ª Região.	Análise amostral dos processos administrativos de contratação dos projetos, da execução das obras e aquisições de imóveis no âmbito da 3ª Região.	Junho a novembro	4 servidores

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO E RELEVÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	DATA	EQUIPE
13	<p>ÁREA AUDITADA: gestão de contratos de prestação de serviços terceirizados no CJF.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei n. 8.666/1993, manual do gestor de contratos do STJ, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: falha na gestão de contratos administrativos e possíveis descumprimentos de cláusula contratuais.</p> <p>RELEVÂNCIA: a continuidade da prestação dos serviços essenciais à funcionalidade do CJF.</p>	Auditoria de Conformidade	Avaliar os controles internos no que pertine à execução de contratos de serviços terceirizados.	Análise amostral dos processos de contratação de prestação de serviços terceirizados.	Março a junho de 2018	2 servidores
14	<p>ÁREA AUDITADA: fiscalização de contratos de prestação de serviços terceirizados no CJF.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei n. 8.666/1993, manual do gestor de contratos do STJ, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: ausência ou ineficácia de fiscalização que acarretem possíveis prejuízos para a administração.</p> <p>RELEVÂNCIA: controle efetivo da prestação dos serviços contratados pelo CJF.</p>	Auditoria de Conformidade	Avaliar os controles internos relacionados à fiscalização de contratos de serviços terceirizados.	Análise amostral de processos de contratação de prestação de serviços terceirizados.	Agosto a outubro	2 servidores
15	<p>ÁREA AUDITADA: contratação de serviços no CJF; procedimentos da modalidade Pregão Eletrônico relacionados à fase interna da licitação.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Instrução Normativa CNJ nº 44/2012. Resoluções CNJ nº 182/2013; 169/2013 e 183/2013, Instrução Normativa 04/2014-MPOG, Instrução Normativa n. 05/2017 - MPOG. Acórdãos do TCU sobre planejamento das contratações.</p>	<p>RISCO: impropriedades no planejamento das contratações, dando a origem a termos de referência deficientes e ocasionando contratações não vantajosas para o Poder Público; comprometimento da execução contratual em razão da falha no planejamento da contratação.</p> <p>RELEVÂNCIA: cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.</p>	Auditoria de Conformidade	Avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização do planejamento das contratações, em especial os estudos técnicos preliminares e análise dos instrumentos para planejamento das contratações quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.	Análise amostral de processos de contratação de prestação de serviços terceirizados. Somente serão analisadas contratações por meio de pregão eletrônico.	Março a julho	2 servidores

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO E RELEVÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	DATA	EQUIPE
16	<p>ÁREA AUDITADA: contratação de serviços no CJF; procedimentos da modalidade Pregão Eletrônico relacionados à fase externa da licitação.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Instrução Normativa CNJ nº44/2012, Instrução Normativa 04/2014-MPOG, Instrução Normativa n. 05/2017 - MPOG. Resoluções CNJ nº 182/2013, nº 169/2013 e nº 183/2013. Acórdãos do TCU sobre seleção do fornecedor.</p>	<p>RISCO: impropriedades na fase de seleção do fornecedor relacionados ao procedimento licitatório – pregão eletrônico, que levam à inadequada utilização dos recursos públicos; comprometimento da execução contratual em razão da falha no planejamento da contratação.</p> <p>RELEVÂNCIA: cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.</p>	Auditoria de Conformidade	Avaliação do conteúdo dos documentos relacionados à seleção do fornecedor, fase que vai da aprovação do TR à assinatura dos contratos.	Análise amostral de processos de contratação de prestação de serviços terceirizados. Somente serão analisadas as contratações por meio de pregão eletrônico.	Agosto a novembro	2 servidores
17	<p>ÁREA AUDITADA: folha de pagamento, substituições, cessões, acumulação de cargo, AQ de treinamento e pós-graduação, concessão de férias do CJF.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Leis nºs 8.112/90, 9.421/96, 11.416/06, Resolução CJF nºs 003, 004 de 2008, 221/2012, 401/2004, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: irregularidades no cadastro e/ou nos pagamentos de pessoal relativos a remunerações, retenções, benefícios, reposições, causando danos ao erário e/ou aos servidores.</p> <p>RELEVÂNCIA: materialidade dos recursos envolvidos no pagamento dos servidores e a criticidade quanto a não-aderência a normativos internos.</p>	Auditoria de Conformidade	Verificar a regularidade dos pagamentos de verbas remuneratórias, vantagens, benefícios na folha de pagamento, bem como averiguar a regularidade das substituições, cessões e concessão de férias.	Análise amostral da folha de pagamento mediante exame dos processos administrativos, Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIARH), e Sistema de Rubricas (SISUR).	Julho a novembro	3 servidores

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO E RELEVÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	DATA	EQUIPE
18	<p>ÁREA MONITORADA: auditoria nos pagamentos de passivos de pessoal no âmbito da Justiça Federal.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 8.112/90; Lei 11.416/2006; Resolução 224/2012; Decreto-lei 20.910/32; Lei nº 9.784/99; Lei de Responsabilidade Fiscal; Acórdão TCU 1485/2012 - Plenário; e Constituição Federal.</p>	<p>RISCO: inconformidade nos pagamentos de pessoal relativos ao Despacho CJF-DES-2016/18044.</p> <p>RELEVÂNCIA: pagamentos de pessoal de alto grau de materialidade envolvido, os quais necessitam de conformidade no levantamento de valores e controles consistentes, para que sejam realizados de acordo com a legislação vigente.</p>	Auditoria de Conformidade	Verificação da aderência às recomendações emitidas na auditoria realizada nos pagamentos de passivos de pessoal, autorizados no Despacho CJF-DES-2016/18044.	Pagamentos de passivos de pessoal na Justiça Federal, referentes ao Despacho CJF-DES-2016/18044.	Maio e junho	4 servidores
19	<p>ÁREA MONITORADA: auditoria nas contratações relacionadas às construções da Seção Judiciária de Minas Gerais.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 8.666/1993, Lei 6.496/1977, Lei 5.194/1966, Resolução CNJ 114/2010, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: equívocos na concepção do Programa de Necessidades; irregularidades na fase de projetos; contratação de serviços por preços superiores aos de referência (SINAPI).</p> <p>RELEVÂNCIA: correção de eventuais irregularidades em todas as obras da Região, haja vista estarem centralizadas na unidade técnica da citada seção judiciária.</p>	Auditoria de Conformidade	Verificação da aderência às recomendações emitidas na auditoria realizada nas contratações relacionadas às construções da SJMG.	Programas de Necessidades, Projetos Básico e Executivo e Planilhas de Custos das obras em andamento na Seção Judiciária de Minas Gerais.	Setembro e outubro	4 servidores

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO E RELEVÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	DATA	EQUIPE
20	<p>ÁREA MONITORADA: informações emitidas pelas unidades da SUAGE em 2017.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Leis n. 8.666/1993, 9.421/96, 11.416/06, Decreto 5.450/2005, Instrução Normativa CNJ nº44/2012, Instrução Normativa 04/2014-MPOG, Instrução Normativa n. 05/2017 - MPOG manual do gestor de contratos do STJ, Decreto n. 5.707/2006, Manual de Segurança e Saúde no Trabalho de indústria gráfica, jurisprudência do TCU e normas correlatas.</p>	<p>RISCO: ausência de adoção de medidas relativas às recomendações encaminhadas pelas unidades de auditoria interna.</p> <p>RELEVÂNCIA: conformidade e eficiência da atuação administrativa.</p>	Auditoria de Conformidade	Verificar a aderência do cumprimento das recomendações destinadas às unidades administrativas nos processos correlatos.	Processos administrativos em que foram acostadas as informações.	Janeiro a novembro	8 servidores